

PORTARIA Nº 052/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 035/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/03/2010 (páginas 25 e 26), que designa como agentes fiscais sanitários de nível superior e técnico nível médio, lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde e Escritórios Regionais de Saúde, para o desempenho das ações fiscalizadoras de Vigilância Sanitária.

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir as técnicas abaixo para compor a equipe de Agentes Sanitários designados na Portaria acima em referência:

Nome do Servidor	Matricula	Carga Horária Semanal
CÉLIS NADINE FRANÇA DE SOUZA	953420019	30
JOELMA SILVA CAMPOS GODOY	0689320043	30
MICHELLE TAQUES JARDIM SILVA	115837	40

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2010.

(original assinado)

KAMIL HUSSEIN FARES

Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saído incompleto no Diário Oficial do Estado de 24/03/2010, página 33.